

EDITAL N.º ED/550/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

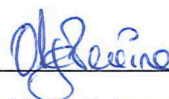
FAZ SABER QUE, por despacho de 31 de outubro do ano em curso, foram tomadas as seguintes restrições ao trânsito automóvel, na freguesia de Arentim e Cunha:

- Na Rua da Retorta, em Arentim é proibida a circulação de veículos pesados na extensão a poente, mais concretamente, entre a Rua 25 de Abril e o acesso à empresa "Abílio & Monteiro, Lda.", sendo mantida a possibilidade de circulação entre esta e a Rua Divino Salvador.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 16 de novembro de 2022,

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 18/11/22 - DAC/Liliana Veiga